

Posto de Saúde Monte Sião - CNES: 9933050	Rio Jacundá	04	348
Posto de Saúde Vista Alegre - CNES: 9933069	Rio Jacundá	08	378

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela será transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades. O difícil acesso em algumas localidades não permitirá a passagem da UBSF, sendo portanto a necessidade dessas embarcações que permitirão o acesso a comunidade.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha 01 (Posto de Saúde José Rdo. Drago - 933093)	Rio Mocajutaba, Rio Pirarucú e Rio Pimental	06	569
Lancha 02 (Posto de Saúde Vila Boa Vista - 9933085)	Rio Panaúba, Rio Tachi, Rio Tiririca e Rio Água Preta	15	1.462
Lancha 03 (Posto de Saúde Vista Alegre - 9933069)	Rio Jacundá e Rio Taquari	21	1.411

- Equipe ampliada:

Justificativa:	<p>Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, o município apresenta uma densidade demográfica de 5,43 hab/ km<sup>2</sup> e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção à saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes.</p> <p>Na UBSF de Bagre, a equipe acompanhará um total de 3.442 (três mil, quatrocentos e quarenta e duas) pessoas nas diversas comunidades. A equipe realizará os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, coleta de material para exames, palestras, visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, consultas, entre outros serviços. E para tal, os profissionais precisarão se deslocar para regiões distantes que chegam até a 28 horas de viagem. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 3 (três) técnicos de enfermagem, assim como, 01 (um) Nutricionista e 01 Enfermeiro, e 12 (doze) microscopistas.</p>
----------------	---

Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	41	3.442
Nutricionista	01	Atuar no âmbito individual, realizando acompanhamento nutricional, e no âmbito coletivo, implementando ações de promoção, tratamento e reabilitação da saúde nas comunidades fluviais.	41	3.442

Téc. de Enfermagem	03	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo sob supervisão do enfermeiro.	41	3.442
Microscopistas	12	Coleta de lâminas e preenchimento do formulário do SIVEP-Malária, realizar o diagnóstico de hemoparasitas (Malária, Micro-Filária, TripanossomaCruzi e Leishmaniose; realizar o tratamento de malária de acordo com o manual de terapêutica; encaminhar à Atenção Básica os casos de outros hemoparasitos encontrados no exame e enviar produções do SIVEP (semanalmente e mensalmente).	41	3.442

Protocolo: 627535

**PORTARIA COLETIVA Nº 266 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55589968/1	DANIELA MOREIRA ROCHA	MEDICO	15/09/2020 A 29/10/2020	68678 - 04/02/2021
57197912/2	ANDREIA CARLOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2020 A 14/05/2020	69003 - 10/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 627683

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor JOERCIO CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 123536-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 29 de abril de 2021, referente ao triênio de 05/08/2013 a 04/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 627617

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº. 125 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO, matrícula 54194165-1 cargo de TECNICO DE PATOLOGIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.14 A 13.10.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.21 A 30.04.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.02.2021  
Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 627496